COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
AUTOR – VEREADOR SOLDADO PRISCO
RELATOR – VEREADOR KIKI BISPO
PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 176/2013

EMENTA: Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador, junto ao SETEPS – Sindicato das Empresas de Transportes de Salvador, que renove o convênio que disciplina a gratuidade no sistema de transportes público de Salvador aos policiais Militares.

PARECER

A presente proposição atende aos requisitos estabelecidos pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa em que estabelece ser a Indicação a manifestação em que o vereador externa ao Poder Público sugestões com a finalidade de trazer melhorias para a Cidade do Salvador, conforme preceitua o art. 197.

"Ex positis", uma vez que o presente projeto atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Constituição Federal, e atende ao que preceitua a boa técnica, o parecer é pela **aprovação.**

S.M.J.

Sala da Comissão, 15 de abril de 2013.

KIKI BISPO
VEREADOR PTN
PRESIDENTE DA CCJ

- Subscreveram o parecer os vereadores: Alfredo Mangueira, Eron Vasconcelos, Leo Prates e Waldir Pires.